



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 38.392

Matinhos, 21 de Junho de 2012

IMÓVEL: Lote de terreno nº 24 (vinte e quatro), da quadra nº 130 (cento e trinta), da planta **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ**, situada entre os Balneários de Matinhos e Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR.

PROPRIETÁRIA: **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBA LTDA.**

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 6.442, 6.443, 6.444 e 6.445, do livro nº 3-G, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-38.392, de 21 de Junho de 2012.

PROTOCOLO Nº 96.814, de 22/05/2012. **ARRESTO:** conforme auto de arresto e depósito, lavrado em data de 30/03/2012, em cumprimento a determinação do M.M. Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contido nos autos de execução fiscal nº 006156/2009, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos, na pessoa de seu representante legal. Valor da execução: R\$ 1.500,49. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 670/2012-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 53,30 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.2-38.392, de 30 de janeiro de 2013.

PROTOCOLO Nº 103.648 de 19/12/2012. **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** conforme termo de conversão de arresto em penhora, lavrado em data de 06/12/2012, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 006156, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, promovida por Município de Matinhos, em face de Cidade Balneária Caiubá Ltda, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONVERSÃO** do arresto registrado sob nº 01 (R-1) da presente matrícula, em **PENHORA**. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 130/2013-EF, desta Serventia. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, item 17, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas serventia: R\$ 8,46 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - JSC